

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCEDAL

**Data:** 15/08/2022

**Horário:** 8h30

**Local:** Sala do Conselho na Equatorial Alagoas

### PRESENTES:

Antônio Pinto da Costa (Conselheiro titular da Classe Comercial e Presidente do CCEDAL) –

José Luiz Vieira Soares (Conselheiro titular da Classe Rural e Vice-Presidente do CCEDAL);

Maurício de Veras (Conselheiro titular da Classe Industrial);

Edmilson José de Barros Junior (Conselheiro titular da Classe Residencial);

Ricardo André Santos (Conselheiro Suplente da Classe Comercial);

Vera Lúcia Café (Suplente do Conselheiro da Classe Residencial);

Roberta Campos Brito (Suplente da Secretária Executiva do CCEDAL);

Laíse Teixeira (Assessoria de Jornalismo).

### CONVIDADOS:

Carlos Moraes – Executivo de Relacionamento com Clientes

Patrícia Reis – Gerente de Relacionamento com Clientes

Carlindo Lins - Consultor

1. A REUNIÃO FOI INICIADA COM A PARTICIPAÇÃO DOS GERENTES DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE CARLOS MORAIS E PATRÍCIA REIS, PARA ATUALIZAÇÃO DAS DEMANDS TRATADAS NO GRUPO DE TRABALHO CRIADO PARA ESSA FINALIDADE;
2. SR. CARLOS MORAIS PRESTOU OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS E RESSALTOU A IMPORTANCIA DE QUE OS ASSUNTOS LEVADOS AO GRUPO SEJAM AQUELES EM QUE JÁ HOUVE REGISTRO NOS CANAIS DE ATENDIMENTO, ONDE HAJA NÚMERO DE PROTOCOLO E QUE JÁ TENHA SIDO AGUARDADO O PRAZO. SUGERIU QUE OS CONSELHEIROS AO RECEBEREM AS DEMANDS DOS CLIENTES, OS ORIENTEM SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS, ETC, PARA QUE O CONSELHO SEJA UM AGENTE DE AUXÍLIO JUNTO ÀS CLASSES REPRESENTADAS.
3. O CONSELHEIRO MAURÍCIO DE VERAS QUESTIONOU SOBRE OS CASOS ONDE O CLIENTE AINDA NÃO POSSUI UC. OS GERENTES CARLOS MORAIS E PATRÍCIA REIS INFORMARAM QUE OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA MUDANÇA DO SISTEMA COMERCIAL JÁ ESTÃO SENDO SANADOS E

Av. Fernandes Lima, 3349, Gruta de Lourdes

Maceió/AL - Brasil - 57057-900

Telefone: (82) 2126-9374

Celular: (82) 98878-1674

[ccedal@equatorialalagoas.com.br](mailto:ccedal@equatorialalagoas.com.br)

[www.ccedal.com.br](http://www.ccedal.com.br)

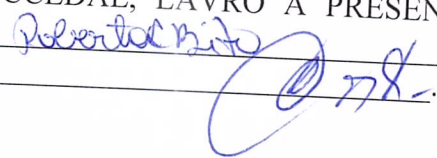


RETORNANDO AO FLUXO NORMAL, PRINCIPALMENTE NA ÁREA DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E FATURAMENTO DE MICROGERAÇÃO. INFORMARAM QUE OS PROBLEMA GERADOS PELA TRANSIÇÃO DO SISEMA COMERCIAL ESTÃO SENDO TRATADOS CASO A CASO.

4. SR. MAURÍCIO DE VERAS RELATOU QUE IDENTIFICOU QUE AS FATURAS ESTÃO VINDO COM MAIS DETALHAMENTO. SUGERIU QUE NO CASO DE PRÉDIOS O FATURAMENTO NÃO SEJA GERADO POR MÉDIA PARA TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS.
5. OS GERENTES CARLOS MORAES E PATRÍCIA REIS ENFATIZARAM QUE OS ENCONTROS COM O CONSELHO DE CONSUMIDORES SÃO MUITO ENRIQUECEDORES, POIS POSSIBILITAM A DEVOLUTIVA DA DISTRIBUIDORA SOBRE AS DEMANDAS, EM CONTATO DIRETO COM OS REPRESENTANTES DAS CLASSES. BEM COMO, PROPORCIONA MELHORIA DOS PROCESSOS ATRAVÉS DAS SUGESTÕES DO CONSELHO.
6. O CONSELHEIRO RICARDO ANDRÉ SUGERIU QUE SEJA CRIADO UM BANNER PARA QUE O CONSELHO POSSA INFORMAR/ORIENTAR MELHOR OS CONSUMIDORES REPRESENTADOS.
7. FOI DEBATIDO SOBRE A NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA SOBRE OS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA DISTRIBUIDORA, PARA QUE FIQUE BEM ESCLARECIDO JUNTO À POPULAÇÃO, VISANDO AINDA DESFAZER INFORMAÇÕES EQUIVOCADAS A RESPEITO DO ASSUNTO.
8. O GERENTE CARLOS MORAIS ESCLARECEU SOBRE UM CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO REFERENTE AOS CABOS DE TELEFONIA E INTERNET, TRATA-SE DE UMA NORMATIZAÇÃO ENVOLVENDO ANEEL E ANATEL. INFORMOU QUE ESTÃO OCORRENDO PROBLEMAS NAS REDES, OCASIONADS PELOS EMARANHADOS DE CABOS DE TELEFONIA E INTERNET. VISANDO SOLUCIONAR A QUESTÃO, FOI CRIADO UM CANAL PARA REGISTRO DE NOTAS GENÉRICAS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE REORDENAMENTO DE REDES PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO.
9. O CONSELHEIRO ANDRÉ RICARDO SUGERIU QUE SEJA ADOTADO UM CANAL SIMILAR AO APLICATIVO "TIME STAMP", ONDE PODE SER TIRADA A FOTO DA OCORRÊNCIA, QUE MOSTRA A SUA LOCALIZAÇÃO EXATA, A FIM DE OTIMIZAR OS ATENDIMENTOS;
10. O CONSELHEIRO JOSÉ EDMILSON TROUXE PARA DISCUSSÃO ALGUMAS QUESTÕES QUE FORAM TRATADAS NO GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO, TAIS COMO FATURAS COM DATAS ALTEADAS, FATURAS QUE APRESENTAM INFORMAÇÕES COM FONTE MUITO PEQUENA,



DIFICULTANDO A VISUALIZAÇÃO E ENTENDIMENTO. SR. CARLOS MORAIS ESCLARECEU QUE AS QUESTÕES ESTÃO SENDO TRATADAS CASO A CASO, E COM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES DAS FATURAS O MESMO ESCLARECEU QUE SE TRATA DE MODELO PADRÃO ADOTADO PELO SETOR ELÉTRICO E REGULAMENTADO PELA ANEEL.

11. FOI PASSADA A PALAVRA AO CONSULTOR CARLINDO LINS, QUE REALIZOU APRESENTAÇÃO SOBRE EXPANSÃO TÉRMICA A GÁS. ENFATIZOU ITENS COMO MATRIZ ELÉTRICA BRASILEIRA, SENDO RENOVÁVEL/NÃO RENOVÁVEL, ESTRATIFICANDO OS TIPOS E AS MATRIZES POR ORIGEM DE COMBUSTÍVEL; CUSTO DE REAL DAS FONTES ENERGÉTICAS; O CUSTO DA GERAÇÃO PARA O CONSUMIDOR. EXPÔS AINDA TEMAS COMO EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE; LIMITE DE INFLEXIBILIDADE OPERATIVA ANUAL (GERAÇÃO INFLEXÍVEL); DECRETO Nº 10.707, DE 28/05/2021, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DA RESERVA DE CAPACIDADE, NA FORMA DE POTÊNCIA. EXPLICOU AINDA QUE ESTÁ SENDO PLEITEADO JUNTO À ANEEL QUE O EXCLUDENTE TAMBÉM SEJA EXTENDIDO AO CONSUMIDOR POIS ATUALMENTE SÓ É APLICADO AO INVESTIDOR, E COM ISSO O CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA É PREJUDICADO. INFORMOU QUE A APRESENTAÇÃO SERÁ ENCAMINHADA A TODOS TRAVÉS DE E-MAIL.
12. COM SAUDAÇÕES FINAIS, DANDO O ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, EU, ROBERTA CAMPOS BRITO, SUPLENTE DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CCEDAL, LAVRO A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM  E PELO PRESIDENTE DESTES CONSELHO